



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2071 (ORDINÁRIA) DE 27 DE MAIO DE 2021

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VII. Ordem do Dia

Item 1. – Julgamento dos Processos constantes na Pauta.

Item 1.1 – Processo(s) de Ordem “C”

PAUTA Nº: 113

PROCESSO: C-1092/2017 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP;

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 22/2021, conforme prestação de contas do Termo de Colaboração nº 156/2017-UPC, no exercício 2018, apresentada pela Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba - AEAI referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 65.120,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.836,85, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 44.418,85, apurado para a Entidade prestação com resultado deficitário em R\$ 20.701,15, valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

PAUTA Nº: 114

PROCESSO: C-1030/2017 V3 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP;

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 23/2021, conforme prestação de contas do Termo de Colaboração nº 231/2017-UPC, no exercício 2018, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça - AEAAG referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 35.133,82, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.709,42, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 31.253,92, apurado para a Entidade prestação com resultado Deficitário em R\$ 3.879,90, valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

PAUTA Nº: 115

PROCESSO: C-972/2017 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São Manuel

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP;

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 24/2021, conforme prestação de contas do Termo de Colaboração nº 261/2017-UPC, no exercício 2018, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São Manuel - AENSAM referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 26.620,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 27.308,15, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 26.599,05, apurado para a Entidade prestação com resultado Deficitário em R\$ 20,95,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

PAUTA Nº: 116

PROCESSO: C-1087/2019 V3

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Cursos Projetando SPDA (NR 5419 Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica”, realizado nos dias 29 e 30 de julho de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 17/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 122/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu - AEAITU, no valor inicialmente aprovado de R\$ 18.550,00. Foi repassado o valor de R\$ 14.840,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 18.550,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 18.550,00, apurado para a entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 3.710,00.

PAUTA Nº: 117

PROCESSO: C-1049/2019

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro Ética: Responsabilidade Civil e Indenizatória do Engenheiro”, realizado em 07 de novembro de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 18/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 48/2019-UCFP-SUPGES, exercício 2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis, no valor inicialmente aprovado de R\$ 27.700,00. Foi repassado o valor de R\$ 22.160,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 19.765,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 19.735,00, apurado para a entidade prestação de contas com resultado Deficitário em R\$ 2.425,00, ao qual deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

PAUTA Nº: 118

PROCESSO: C-869/2019

Interessado: Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia - IPEEA

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro Valores na Engenharia: Um olhar Ético sobre a Tomada de Decisões na Profissão”, realizado em 12 de maio de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 19/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 94/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia - IPEEA, no valor inicialmente aprovado de R\$ 97.500,00. Foi repassado o valor de R\$ 78.000,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 97.500,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 97.500,00, apurado para a entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 19.500,00.

PAUTA Nº: 119

PROCESSO: C-704/2019 V2

Interessado: Associação dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Engenheiros, Arquitetos e
Agrônomos da Região de Dracena

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Ciclo de Palestras Recursos Hídricos, Tecnologia de Meio Ambiente”, realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 20/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 32/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena, no valor inicialmente aprovado de R\$ 11.809,00. Foi repassado o valor de R\$ 9.447,20, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 9.447,20, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 9.447,20, apurado para a entidade prestação de contas com resultado Deficitário em R\$ 2.361,80, em relação ao valor aprovado.

PAUTA Nº: 120

PROCESSO: C-816/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro: Geração Fotovoltaica e Sustentabilidade”, realizado em 08 de novembro de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 21/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 037/2019-UCFP-SUPGES, exercício 2019, apresentada pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Associação de Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim, no valor inicialmente aprovado de R\$ 36.630,00. Foi repassado o valor de R\$ 29.304,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 36.267,50, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 36.267,50, apurado para a entidade prestação de contas com resultado Deficitário em R\$ 362,50, em relação ao valor aprovado. Ainda resta repassar a 2ª Parcela à entidade no valor de R\$ 6.963,50.

PAUTA Nº: 121

PROCESSO: C-720/2019

Interessado: Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Interferências das Instalações Elétricas na Engenharia Civil de Uma Construção”, realizado em 14/08/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 26/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 129/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio, no valor inicialmente aprovado de R\$ 7.450,00. Foi repassado o valor de R\$ 5.960,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 2.660,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 2.660,00, apurado para a entidade prestação de contas com resultado Deficitário em R\$ 4.790,00, em relação ao valor aprovado, devendo restituir ao CREA-SP o montante de R\$ 3.300,00, corrigido monetariamente.

PAUTA Nº: 122

PROCESSO: C-793/2019 V3

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontros: Projetando o Futuro das Engenharias”, realizado nos dias 03 a 05/11/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 27/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 176/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré, no valor inicialmente aprovado de R\$ 45.890,00. Foi repassado o valor de R\$ 36.712,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 44.790,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 44.790,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas Deficitária em R\$ 1.100,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 8.078,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 123

PROCESSO: C-950/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro: Gerenciamento de Resíduos”, realizado em 08/12/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 28/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 188/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 8.930,00. Foi repassado o valor de R\$ 7.144,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 3.850,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 3.850,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas Deficitária em R\$ 5.080,00, em relação ao valor aprovado, devendo restituir ao CREA-SP o montante de R\$ 3.294,00, corrigido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

monetariamente.

PAUTA Nº: 124

PROCESSO: C-958/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: Trabalho Em Altura (Nr35)”, realizado em 19/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 29/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 148/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna, no valor inicialmente aprovado de R\$ 5.870,00. Foi repassado o valor de R\$ 4.696,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 1.850,00, com o valor de R\$ 400,00 desconsiderado, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 1.450,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas Deficitária em R\$ 4.420,00, em relação ao valor aprovado, devendo restituir ao CREA-SP o montante de R\$ 3.246,00.

PAUTA Nº: 125

PROCESSO: C-1077/2019

Interessado: Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Projetando e Dimensionando Sistema Fotovoltaico”, realizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

em 19/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 30/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 156/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 21.000,00. Foi repassado o valor de R\$ 16.800,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 21.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de 21.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 4.200,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 126

Interessado: Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos

PROCESSO: C-1076/2019 V2

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Projetando e Instalando Automação Residencial”, realizado em 25/07/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 31/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 119/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 47.050,00. Foi repassado o valor de R\$ 37.640,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.550,00, com valor final atestado pelo Gestor de 49.550,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado superavitário em relação ao valor aprovado, no montante de R\$ 2.500,00 cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 9.410,00, equivalente a 2ª parcela.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 127

PROCESSO: C-1085/2019 e V2

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Fórum Nacional de Engenharia Elétrica – Etapa ITU”, realizado em 26/11/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 32/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 164/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu, no valor inicialmente aprovado de R\$ 86.000,00. Foi repassado o valor de R\$ 68.800,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 86.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 86.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 17.200,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 128

PROCESSO: C-929/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “8º Seminário Hidrovia Já”, realizado em 26/11/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 33/2021, conforme prestação de contas do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Termo de Fomento nº 144/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 28.800,00. Foi repassado o valor de R\$ 23.040,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 28.800,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 28.800,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 5.760,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 129

PROCESSO: C-937/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Indústria 4.0”, realizado em 30/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 34/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 107/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 30.200,00. Foi repassado o valor de R\$ 24.160,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 30.200,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 30.200,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 6.040,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 130

PROCESSO: C-938/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Ciclo de Palestras Sobre Inovações e Tendências na Engenharia”, realizado em 29/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 35/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 165/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 30.200,00. Foi repassado o valor de R\$ 24.160,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 30.200,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 30.200,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 6.040,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 131

PROCESSO: C-990/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso de Relatório de Vistoria de Vizinhança”, realizado nos dias 24 e 25/11/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 36/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 092/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, no valor inicialmente aprovado de R\$ 15.510,00. Foi repassado o valor de R\$ 12.408,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 12.870,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 12.870,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitário em R\$ 3.102,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 462,00, corrigido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

monetariamente.

PAUTA Nº: 132

PROCESSO: C-989/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso de Planejamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil”, realizado nos dias 28 e 29/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 37/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 027/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, no valor inicialmente aprovado de R\$ 12.810,00. Foi repassado o valor de R\$ 10.248,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 11.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 11.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitário em R\$ 1.810,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a Entidade de Classe o saldo residual de R\$ 752,00.

PAUTA Nº: 133

PROCESSO: C-1227/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo - AEASP

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Seminário de Energias Alternativas”, realizado em 26/11/2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 38/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 073/2019-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo - AEASP, no valor inicialmente aprovado de R\$ 50.000,00. Foi repassado o valor de R\$ 40.000,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 45.000,00, onde foram glosados pelo gestor o montante de R\$ 1.300,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 43.700,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitário em R\$ 6.300,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 3.700,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 134

PROCESSO: C-672/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Oficina - Automação Predial e Residencial”, realizado nos dias 01, 08 e 15/02/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 39/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 003/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 50.000,00. Foi repassado o valor de R\$ 40.000,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 50.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 50.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 10.000,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 135



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PROCESSO: C-675/2019 V2 **Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Oficina - Engenharia Diagnóstica: Patologia e Desempenho dos Sistemas Prediais Hidráulicos e Sanitários”, realizado nos dias 22 e 23/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 40/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 175/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 49.500,00. Foi repassado o valor de R\$ 39.600,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.500,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 49.500,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 9.900,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 136

PROCESSO: C-678/2019 V2 **Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Oficina - Instalações Prediais Hidráulicas e Sanitárias - Princípios Básicos Para Elaboração de Projetos”, realizado nos dias 17 e 18/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 41/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 146/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 49.500,00. Foi repassado o valor de R\$ 39.600,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.500,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 49.500,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 9.900,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 137

PROCESSO: C-1150/2019 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Projetando e Instalando Automação Residencial”, realizado nos dias 13 e 14/12/2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 42/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 096/2019-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, no valor inicialmente aprovado de R\$ 18.700,00. Foi repassado o valor de R\$ 14.960,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 18.895,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 18.895,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado superavitário em R\$ 195,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 3.740,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 138

PROCESSO: C-659/2019 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros da Região de Jales

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “1º Workshop das Engenharias da Região de Jales”, realizado nos dias 17, 18, 24 e 25/08/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 43/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 139/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros da Região de Jales, no valor inicialmente aprovado de R\$ 49.830,00. Foi repassado o valor de R\$ 39.864,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 48.400,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 48.400,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitário em R\$ 1.430,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 8.536,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 139

PROCESSO: C-658/2019

Interessado: Associação dos Engenheiros e Técnicos de Apiaí e Região

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: Fundações em Diferentes Tipos de Solos”, realizado nos dias 10, 17, 24/11 e 01/12/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 44/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 177/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Técnicos de Apiaí e Região, no valor inicialmente aprovado de R\$ 12.400,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 9.920,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 12.400,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 12.400,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 2.480,00, equivalente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 140

PROCESSO: C-743/2019 V2

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: Análises Patológicas e Diagnóstico na Construção Civil”, realizado nos dias 27/08, 03, 10, 17 e 24/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 45/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 060/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI, no valor inicialmente aprovado de R\$ 16.900,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 13.520,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 16.900,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 16.900,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 3.380,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 141

PROCESSO: C-734/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso de Planejamento de Resíduos Sólidos na Construção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Civil”, realizado nos dias 28 e 29/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 46/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 037/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, no valor inicialmente aprovado de R\$ 11.400,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 9.120,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 11.400,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 11.400,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 2.280,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 142

PROCESSO: C-744/2019 V2

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: Manejo Integrado da Fertilidade de Solos”, realizado nos dias 06, 13, 20 e 27/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 47/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 115/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI, no valor inicialmente aprovado de R\$ 28.670,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 22.936,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 28.670,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 28.670,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 5.734,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 143



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PROCESSO: C-907/2019

Interessado: Associação de Engenheiros, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro: Contratos Relacionados a Projetos e Obras - Necessidade da Anotação da Responsabilidade Técnica”, realizado no dia 30/06/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 48/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 111/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim, no valor inicialmente aprovado de R\$ 45.000,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 36.000,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 45.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 45.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 9.000,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 144

PROCESSO: C-761/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Valores da Engenharia Um Olhar Ético sobre Tomada de Decisões na Profissão”, realizado no dia 04/07/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 49/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 072/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista, no valor inicialmente aprovado de R\$ 7.472,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 5.977,60, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 3.700,00, qual foi glosado R\$ 1.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 2.700,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitária em R\$ 4.772,00relação ao valor aprovado, devendo a entidade restituir ao CREA-SP o montante de R\$ 3.277,60, devidamente corrigido monetariamente.

PAUTA Nº: 145

PROCESSO: C-000291/2021

Interessado: Crea-SP

Assunto: Criação do Comitê Multidisciplinar – Convênio para discussão e atendimento de interesses recíprocos

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XII

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Marcelo Akira Suzuki

CONSIDERANDOS: que trata da proposta de Criação de Comitê Multidisciplinar – Convênio para discussão e atendimento de interesses recíprocos, conforme proposta apresentada pelo Diretor Financeiro Adjunto Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, no qual apresenta proposta que criação de comitê multidisciplinar visando atender demandas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; considerando a realização de reunião deste CREA-SP com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em 06/05/2021; considerando que durante a reunião foram tratados vários temas de interesse mútuo e correlatos às atividades desenvolvidas por aquela secretaria e atividades privativas da Engenharia e Agronomia; considerando que dentro dos assuntos tratados houve plena discussão sobre a necessidade de apoio técnico do CREA-SP ao Programa de Recuperação Ambiental desenvolvido e fomentado por aquela Secretaria; considerando que o fortalecimento das relações institucionais, muito além do necessário diálogo entre os entes públicos, representa o efetivo cumprimento do CREA-SP de suas atribuições legais; considerando a decisão PL/SP 5998/2019, que autoria que o Presidente institua novos comitês; considerando que não há nos quadros ativos outro comitê com intuito de discussão semelhante; considerando a imediata necessidade de implementação, visto que as requisições da Secretaria de Agricultura e Abastecimento exigem um rápido atendimento; considerando a seguinte proposta de composição: Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Eng. Agr. Denis Storani, Eng. Agr. Maria Regina Vieira da Rocha, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. William Alvarenga Portela, e até outros 2 (dois) engenheiros a serem indicados pela Presidência do Crea-SP; considerando a imediata necessidade de implementação, visto que as requisições da Secretaria de Agricultura e Abastecimento exigem um rápido atendimento,

VOTO: convalidar a criação de Comitê Multidisciplinar para celebração e acompanhamento de convênio do Programa de Recuperação Ambiental da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, com sua composição: Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Denis Storani, Eng. Agr. Maria Regina Vieira da Rocha, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. William Alvarenga Portela, e até outros 2 (dois) engenheiros a serem indicados pela Presidência do Crea-SP.

Item 4. – Apreciação do Balancete dos meses de fevereiro a abril de 2021, aprovados e encaminhados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.

PAUTA Nº: 146

PROCESSO: C-101/2021

Interessado: Crea-SP

Assunto: Balancete do Crea-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

Proposta: 1 - Referendar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 25/2021, ao apreciar os Balancetes do Crea-SP, referente aos meses de fevereiro a abril de 2021, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do Crea-SP,

VOTO: nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar os Balancetes do Crea-SP dos meses de fevereiro a abril de 2021, apresentados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 25/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2071 (ORDINÁRIA) DE 27 DE MAIO DE 2021

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VII. Ordem do Dia

Item 1. – Julgamento dos Processos constantes na Pauta.

Item 1.1 – Processo(s) de Ordem “C”

PAUTA Nº: 113

PROCESSO: C-1092/2017 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP;

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 22/2021, conforme prestação de contas do Termo de Colaboração nº 156/2017-UPC, no exercício 2018, apresentada pela Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba - AEAI referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 65.120,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.836,85, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 44.418,85, apurado para a Entidade prestação com resultado deficitário em R\$ 20.701,15, valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

PAUTA Nº: 114

PROCESSO: C-1030/2017 V3 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP;

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 23/2021, conforme prestação de contas do Termo de Colaboração nº 231/2017-UPC, no exercício 2018, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça - AEAAG referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 35.133,82, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.709,42, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 31.253,92, apurado para a Entidade prestação com resultado Deficitário em R\$ 3.879,90, valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

PAUTA Nº: 115

PROCESSO: C-972/2017 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São Manuel

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP;

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 24/2021, conforme prestação de contas do Termo de Colaboração nº 261/2017-UPC, no exercício 2018, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São Manuel - AENSAM referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 26.620,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 27.308,15, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 26.599,05, apurado para a Entidade prestação com resultado Deficitário em R\$ 20,95,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

PAUTA Nº: 116

PROCESSO: C-1087/2019 V3 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Cursos Projetando SPDA (NR 5419 Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica”, realizado nos dias 29 e 30 de julho de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 17/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 122/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu - AEAITU, no valor inicialmente aprovado de R\$ 18.550,00. Foi repassado o valor de R\$ 14.840,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 18.550,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 18.550,00, apurado para a entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 3.710,00.

PAUTA Nº: 117

PROCESSO: C-1049/2019 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro Ética: Responsabilidade Civil e Indenizatória do Engenheiro”, realizado em 07 de novembro de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 18/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 48/2019-UCFP-SUPGES, exercício 2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis, no valor inicialmente aprovado de R\$ 27.700,00. Foi repassado o valor de R\$ 22.160,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 19.765,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 19.735,00, apurado para a entidade prestação de contas com resultado Deficitário em R\$ 2.425,00, ao qual deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

PAUTA Nº: 118

PROCESSO: C-869/2019 **Interessado:** Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia - IPEEA

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro Valores na Engenharia: Um olhar Ético sobre a Tomada de Decisões na Profissão”, realizado em 12 de maio de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 19/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 94/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia - IPEEA, no valor inicialmente aprovado de R\$ 97.500,00. Foi repassado o valor de R\$ 78.000,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 97.500,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 97.500,00, apurado para a entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 19.500,00.

PAUTA Nº: 119

PROCESSO: C-704/2019 V2 **Interessado:** Associação dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Engenheiros, Arquitetos e
Agrônomos da Região de Dracena

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Ciclo de Palestras Recursos Hídricos, Tecnologia de Meio Ambiente”, realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 20/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 32/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena, no valor inicialmente aprovado de R\$ 11.809,00. Foi repassado o valor de R\$ 9.447,20, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 9.447,20, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 9.447,20, apurado para a entidade prestação de contas com resultado Deficitário em R\$ 2.361,80, em relação ao valor aprovado.

PAUTA Nº: 120

PROCESSO: C-816/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro: Geração Fotovoltaica e Sustentabilidade”, realizado em 08 de novembro de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 21/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 037/2019-UCFP-SUPGES, exercício 2019, apresentada pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Associação de Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim, no valor inicialmente aprovado de R\$ 36.630,00. Foi repassado o valor de R\$ 29.304,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 36.267,50, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 36.267,50, apurado para a entidade prestação de contas com resultado Deficitário em R\$ 362,50, em relação ao valor aprovado. Ainda resta repassar a 2ª Parcela à entidade no valor de R\$ 6.963,50.

PAUTA Nº: 121

PROCESSO: C-720/2019

Interessado: Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Interferências das Instalações Elétricas na Engenharia Civil de Uma Construção”, realizado em 14/08/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 26/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 129/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio, no valor inicialmente aprovado de R\$ 7.450,00. Foi repassado o valor de R\$ 5.960,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 2.660,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 2.660,00, apurado para a entidade prestação de contas com resultado Deficitário em R\$ 4.790,00, em relação ao valor aprovado, devendo restituir ao CREA-SP o montante de R\$ 3.300,00, corrigido monetariamente.

PAUTA Nº: 122

PROCESSO: C-793/2019 V3

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontros: Projetando o Futuro das Engenharias”, realizado nos dias 03 a 05/11/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 27/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 176/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré, no valor inicialmente aprovado de R\$ 45.890,00. Foi repassado o valor de R\$ 36.712,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 44.790,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 44.790,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas Deficitária em R\$ 1.100,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 8.078,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 123

PROCESSO: C-950/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro: Gerenciamento de Resíduos”, realizado em 08/12/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 28/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 188/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 8.930,00. Foi repassado o valor de R\$ 7.144,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 3.850,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 3.850,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas Deficitária em R\$ 5.080,00, em relação ao valor aprovado, devendo restituir ao CREA-SP o montante de R\$ 3.294,00, corrigido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

monetariamente.

PAUTA Nº: 124

PROCESSO: C-958/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: Trabalho Em Altura (Nr35)”, realizado em 19/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 29/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 148/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna, no valor inicialmente aprovado de R\$ 5.870,00. Foi repassado o valor de R\$ 4.696,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 1.850,00, com o valor de R\$ 400,00 desconsiderado, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 1.450,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas Deficitária em R\$ 4.420,00, em relação ao valor aprovado, devendo restituir ao CREA-SP o montante de R\$ 3.246,00.

PAUTA Nº: 125

PROCESSO: C-1077/2019

Interessado: Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Projetando e Dimensionando Sistema Fotovoltaico”, realizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

em 19/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 30/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 156/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 21.000,00. Foi repassado o valor de R\$ 16.800,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 21.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de 21.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 4.200,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 126

Interessado: Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos

PROCESSO: C-1076/2019 V2

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Projetando e Instalando Automação Residencial”, realizado em 25/07/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 31/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 119/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 47.050,00. Foi repassado o valor de R\$ 37.640,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.550,00, com valor final atestado pelo Gestor de 49.550,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado superavitário em relação ao valor aprovado, no montante de R\$ 2.500,00 cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 9.410,00, equivalente a 2ª parcela.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 127

PROCESSO: C-1085/2019 e V2

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Fórum Nacional de Engenharia Elétrica – Etapa ITU”, realizado em 26/11/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 32/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 164/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu, no valor inicialmente aprovado de R\$ 86.000,00. Foi repassado o valor de R\$ 68.800,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 86.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 86.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 17.200,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 128

PROCESSO: C-929/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “8º Seminário Hidrovia Já”, realizado em 26/11/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 33/2021, conforme prestação de contas do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Termo de Fomento nº 144/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 28.800,00. Foi repassado o valor de R\$ 23.040,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 28.800,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 28.800,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 5.760,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 129

PROCESSO: C-937/2019 V2 **Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Indústria 4.0”, realizado em 30/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 34/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 107/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 30.200,00. Foi repassado o valor de R\$ 24.160,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 30.200,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 30.200,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 6.040,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 130

PROCESSO: C-938/2019 V2 **Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Ciclo de Palestras Sobre Inovações e Tendências na Engenharia”, realizado em 29/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 35/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 165/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 30.200,00. Foi repassado o valor de R\$ 24.160,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 30.200,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 30.200,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 6.040,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 131

PROCESSO: C-990/2019 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso de Relatório de Vistoria de Vizinhança”, realizado nos dias 24 e 25/11/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 36/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 092/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, no valor inicialmente aprovado de R\$ 15.510,00. Foi repassado o valor de R\$ 12.408,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 12.870,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 12.870,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitário em R\$ 3.102,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 462,00, corrigido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

monetariamente.

PAUTA Nº: 132

PROCESSO: C-989/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso de Planejamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil”, realizado nos dias 28 e 29/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 37/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 027/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, no valor inicialmente aprovado de R\$ 12.810,00. Foi repassado o valor de R\$ 10.248,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 11.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 11.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitário em R\$ 1.810,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a Entidade de Classe o saldo residual de R\$ 752,00.

PAUTA Nº: 133

PROCESSO: C-1227/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo - AEASP

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Seminário de Energias Alternativas”, realizado em 26/11/2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 38/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 073/2019-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo - AEASP, no valor inicialmente aprovado de R\$ 50.000,00. Foi repassado o valor de R\$ 40.000,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 45.000,00, onde foram glosados pelo gestor o montante de R\$ 1.300,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 43.700,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitário em R\$ 6.300,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 3.700,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 134

PROCESSO: C-672/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Oficina - Automação Predial e Residencial”, realizado nos dias 01, 08 e 15/02/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 39/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 003/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 50.000,00. Foi repassado o valor de R\$ 40.000,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 50.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 50.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 10.000,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 135



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PROCESSO: C-675/2019 V2 **Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Oficina - Engenharia Diagnóstica: Patologia e Desempenho dos Sistemas Prediais Hidráulicos e Sanitários”, realizado nos dias 22 e 23/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 40/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 175/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 49.500,00. Foi repassado o valor de R\$ 39.600,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.500,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 49.500,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 9.900,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 136

PROCESSO: C-678/2019 V2 **Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Oficina - Instalações Prediais Hidráulicas e Sanitárias - Princípios Básicos Para Elaboração de Projetos”, realizado nos dias 17 e 18/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 41/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 146/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 49.500,00. Foi repassado o valor de R\$ 39.600,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.500,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 49.500,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 9.900,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 137

PROCESSO: C-1150/2019 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Projetando e Instalando Automação Residencial”, realizado nos dias 13 e 14/12/2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 42/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 096/2019-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, no valor inicialmente aprovado de R\$ 18.700,00. Foi repassado o valor de R\$ 14.960,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 18.895,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 18.895,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado superavitário em R\$ 195,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 3.740,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 138

PROCESSO: C-659/2019 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros da Região de Jales

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “1º Workshop das Engenharias da Região de Jales”, realizado nos dias 17, 18, 24 e 25/08/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 43/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 139/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros da Região de Jales, no valor inicialmente aprovado de R\$ 49.830,00. Foi repassado o valor de R\$ 39.864,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 48.400,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 48.400,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitário em R\$ 1.430,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 8.536,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 139

PROCESSO: C-658/2019

Interessado: Associação dos Engenheiros e Técnicos de Apiaí e Região

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: Fundações em Diferentes Tipos de Solos”, realizado nos dias 10, 17, 24/11 e 01/12/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 44/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 177/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Técnicos de Apiaí e Região, no valor inicialmente aprovado de R\$ 12.400,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 9.920,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 12.400,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 12.400,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 2.480,00, equivalente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 140

PROCESSO: C-743/2019 V2

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: Análises Patológicas e Diagnóstico na Construção Civil”, realizado nos dias 27/08, 03, 10, 17 e 24/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 45/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 060/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI, no valor inicialmente aprovado de R\$ 16.900,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 13.520,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 16.900,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 16.900,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 3.380,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 141

PROCESSO: C-734/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso de Planejamento de Resíduos Sólidos na Construção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Civil”, realizado nos dias 28 e 29/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 46/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 037/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, no valor inicialmente aprovado de R\$ 11.400,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 9.120,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 11.400,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 11.400,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 2.280,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 142

PROCESSO: C-744/2019 V2

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: Manejo Integrado da Fertilidade de Solos”, realizado nos dias 06, 13, 20 e 27/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 47/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 115/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI, no valor inicialmente aprovado de R\$ 28.670,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 22.936,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 28.670,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 28.670,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 5.734,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 143



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PROCESSO: C-907/2019

Interessado: Associação de Engenheiros, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro: Contratos Relacionados a Projetos e Obras - Necessidade da Anotação da Responsabilidade Técnica”, realizado no dia 30/06/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 48/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 111/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim, no valor inicialmente aprovado de R\$ 45.000,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 36.000,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 45.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 45.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 9.000,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 144

PROCESSO: C-761/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Valores da Engenharia Um Olhar Ético sobre Tomada de Decisões na Profissão”, realizado no dia 04/07/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 49/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 072/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista, no valor inicialmente aprovado de R\$ 7.472,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 5.977,60, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 3.700,00, qual foi glosado R\$ 1.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 2.700,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitária em R\$ 4.772,00relação ao valor aprovado, devendo a entidade restituir ao CREA-SP o montante de R\$ 3.277,60, devidamente corrigido monetariamente.

PAUTA Nº: 145

PROCESSO: C-000291/2021

Interessado: Crea-SP

Assunto: Criação do Comitê Multidisciplinar – Convênio para discussão e atendimento de interesses recíprocos

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XII

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Marcelo Akira Suzuki

CONSIDERANDOS: que trata da proposta de Criação de Comitê Multidisciplinar – Convênio para discussão e atendimento de interesses recíprocos, conforme proposta apresentada pelo Diretor Financeiro Adjunto Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, no qual apresenta proposta que criação de comitê multidisciplinar visando atender demandas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; considerando a realização de reunião deste CREA-SP com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em 06/05/2021; considerando que durante a reunião foram tratados vários temas de interesse mútuo e correlatos às atividades desenvolvidas por aquela secretaria e atividades privativas da Engenharia e Agronomia; considerando que dentro dos assuntos tratados houve plena discussão sobre a necessidade de apoio técnico do CREA-SP ao Programa de Recuperação Ambiental desenvolvido e fomentado por aquela Secretaria; considerando que o fortalecimento das relações institucionais, muito além do necessário diálogo entre os entes públicos, representa o efetivo cumprimento do CREA-SP de suas atribuições legais; considerando a decisão PL/SP 5998/2019, que autoria que o Presidente institua novos comitês; considerando que não há nos quadros ativos outro comitê com intuito de discussão semelhante; considerando a imediata necessidade de implementação, visto que as requisições da Secretaria de Agricultura e Abastecimento exigem um rápido atendimento; considerando a seguinte proposta de composição: Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Eng. Agr. Denis Storani, Eng. Agr. Maria Regina Vieira da Rocha, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. William Alvarenga Portela, e até outros 2 (dois) engenheiros a serem indicados pela Presidência do Crea-SP; considerando a imediata necessidade de implementação, visto que as requisições da Secretaria de Agricultura e Abastecimento exigem um rápido atendimento,

VOTO: convalidar a criação de Comitê Multidisciplinar para celebração e acompanhamento de convênio do Programa de Recuperação Ambiental da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, com sua composição: Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Denis Storani, Eng. Agr. Maria Regina Vieira da Rocha, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. William Alvarenga Portela, e até outros 2 (dois) engenheiros a serem indicados pela Presidência do Crea-SP.

Item 4. – Apreciação do Balancete dos meses de fevereiro a abril de 2021, aprovados e encaminhados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.

PAUTA Nº: 146

PROCESSO: C-101/2021

Interessado: Crea-SP

Assunto: Balancete do Crea-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

Proposta: 1 - Referendar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 25/2021, ao apreciar os Balancetes do Crea-SP, referente aos meses de fevereiro a abril de 2021, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do Crea-SP,

VOTO: nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar os Balancetes do Crea-SP dos meses de fevereiro a abril de 2021, apresentados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 25/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2071 (ORDINÁRIA) DE 27 DE MAIO DE 2021

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VII. Ordem do Dia

Item 1. – Julgamento dos Processos constantes na Pauta.

Item 1.1 – Processo(s) de Ordem “C”

PAUTA Nº: 113

PROCESSO: C-1092/2017 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP;

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 22/2021, conforme prestação de contas do Termo de Colaboração nº 156/2017-UPC, no exercício 2018, apresentada pela Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba - AEAI referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 65.120,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.836,85, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 44.418,85, apurado para a Entidade prestação com resultado deficitário em R\$ 20.701,15, valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

PAUTA Nº: 114

PROCESSO: C-1030/2017 V3 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP;

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 23/2021, conforme prestação de contas do Termo de Colaboração nº 231/2017-UPC, no exercício 2018, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça - AEAAG referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 35.133,82, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.709,42, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 31.253,92, apurado para a Entidade prestação com resultado Deficitário em R\$ 3.879,90, valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

PAUTA Nº: 115

PROCESSO: C-972/2017 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São Manuel

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP;

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 24/2021, conforme prestação de contas do Termo de Colaboração nº 261/2017-UPC, no exercício 2018, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São Manuel - AENSAM referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 26.620,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 27.308,15, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 26.599,05, apurado para a Entidade prestação com resultado Deficitário em R\$ 20,95,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

PAUTA Nº: 116

PROCESSO: C-1087/2019 V3

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Cursos Projetando SPDA (NR 5419 Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica”, realizado nos dias 29 e 30 de julho de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 17/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 122/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu - AEAITU, no valor inicialmente aprovado de R\$ 18.550,00. Foi repassado o valor de R\$ 14.840,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 18.550,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 18.550,00, apurado para a entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 3.710,00.

PAUTA Nº: 117

PROCESSO: C-1049/2019

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro Ética: Responsabilidade Civil e Indenizatória do Engenheiro”, realizado em 07 de novembro de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 18/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 48/2019-UCFP-SUPGES, exercício 2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis, no valor inicialmente aprovado de R\$ 27.700,00. Foi repassado o valor de R\$ 22.160,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 19.765,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 19.735,00, apurado para a entidade prestação de contas com resultado Deficitário em R\$ 2.425,00, ao qual deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária.

PAUTA Nº: 118

PROCESSO: C-869/2019

Interessado: Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia - IPEEA

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro Valores na Engenharia: Um olhar Ético sobre a Tomada de Decisões na Profissão”, realizado em 12 de maio de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 19/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 94/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia - IPEEA, no valor inicialmente aprovado de R\$ 97.500,00. Foi repassado o valor de R\$ 78.000,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 97.500,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 97.500,00, apurado para a entidade prestação de contas exata, restando repassar a 2ª parcela à entidade no valor de R\$ 19.500,00.

PAUTA Nº: 119

PROCESSO: C-704/2019 V2

Interessado: Associação dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Engenheiros, Arquitetos e
Agrônomos da Região de Dracena

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Ciclo de Palestras Recursos Hídricos, Tecnologia de Meio Ambiente”, realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 20/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 32/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena, no valor inicialmente aprovado de R\$ 11.809,00. Foi repassado o valor de R\$ 9.447,20, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 9.447,20, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 9.447,20, apurado para a entidade prestação de contas com resultado Deficitário em R\$ 2.361,80, em relação ao valor aprovado.

PAUTA Nº: 120

PROCESSO: C-816/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro: Geração Fotovoltaica e Sustentabilidade”, realizado em 08 de novembro de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 21/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 037/2019-UCFP-SUPGES, exercício 2019, apresentada pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Associação de Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim, no valor inicialmente aprovado de R\$ 36.630,00. Foi repassado o valor de R\$ 29.304,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 36.267,50, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 36.267,50, apurado para a entidade prestação de contas com resultado Deficitário em R\$ 362,50, em relação ao valor aprovado. Ainda resta repassar a 2ª Parcela à entidade no valor de R\$ 6.963,50.

PAUTA Nº: 121

PROCESSO: C-720/2019

Interessado: Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Interferências das Instalações Elétricas na Engenharia Civil de Uma Construção”, realizado em 14/08/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 26/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 129/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio, no valor inicialmente aprovado de R\$ 7.450,00. Foi repassado o valor de R\$ 5.960,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 2.660,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 2.660,00, apurado para a entidade prestação de contas com resultado Deficitário em R\$ 4.790,00, em relação ao valor aprovado, devendo restituir ao CREA-SP o montante de R\$ 3.300,00, corrigido monetariamente.

PAUTA Nº: 122

PROCESSO: C-793/2019 V3

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontros: Projetando o Futuro das Engenharias”, realizado nos dias 03 a 05/11/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 27/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 176/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré, no valor inicialmente aprovado de R\$ 45.890,00. Foi repassado o valor de R\$ 36.712,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 44.790,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 44.790,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas Deficitária em R\$ 1.100,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 8.078,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 123

PROCESSO: C-950/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro: Gerenciamento de Resíduos”, realizado em 08/12/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 28/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 188/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 8.930,00. Foi repassado o valor de R\$ 7.144,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 3.850,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 3.850,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas Deficitária em R\$ 5.080,00, em relação ao valor aprovado, devendo restituir ao CREA-SP o montante de R\$ 3.294,00, corrigido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

monetariamente.

PAUTA Nº: 124

PROCESSO: C-958/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: Trabalho Em Altura (Nr35)”, realizado em 19/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 29/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 148/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna, no valor inicialmente aprovado de R\$ 5.870,00. Foi repassado o valor de R\$ 4.696,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 1.850,00, com o valor de R\$ 400,00 desconsiderado, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 1.450,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas Deficitária em R\$ 4.420,00, em relação ao valor aprovado, devendo restituir ao CREA-SP o montante de R\$ 3.246,00.

PAUTA Nº: 125

PROCESSO: C-1077/2019

Interessado: Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Projetando e Dimensionando Sistema Fotovoltaico”, realizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

em 19/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 30/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 156/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 21.000,00. Foi repassado o valor de R\$ 16.800,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 21.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de 21.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 4.200,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 126

Interessado: Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos

PROCESSO: C-1076/2019 V2

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Projetando e Instalando Automação Residencial”, realizado em 25/07/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 31/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 119/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 47.050,00. Foi repassado o valor de R\$ 37.640,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.550,00, com valor final atestado pelo Gestor de 49.550,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado superavitário em relação ao valor aprovado, no montante de R\$ 2.500,00 cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 9.410,00, equivalente a 2ª parcela.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 127

PROCESSO: C-1085/2019 e V2

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Fórum Nacional de Engenharia Elétrica – Etapa ITU”, realizado em 26/11/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 32/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 164/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu, no valor inicialmente aprovado de R\$ 86.000,00. Foi repassado o valor de R\$ 68.800,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 86.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 86.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 17.200,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 128

PROCESSO: C-929/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “8º Seminário Hidrovia Já”, realizado em 26/11/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 33/2021, conforme prestação de contas do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Termo de Fomento nº 144/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 28.800,00. Foi repassado o valor de R\$ 23.040,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 28.800,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 28.800,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 5.760,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 129

PROCESSO: C-937/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Indústria 4.0”, realizado em 30/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 34/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 107/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 30.200,00. Foi repassado o valor de R\$ 24.160,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 30.200,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 30.200,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 6.040,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 130

PROCESSO: C-938/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Ciclo de Palestras Sobre Inovações e Tendências na Engenharia”, realizado em 29/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 35/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 165/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 30.200,00. Foi repassado o valor de R\$ 24.160,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 30.200,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 30.200,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ainda ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 6.040,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 131

PROCESSO: C-990/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso de Relatório de Vistoria de Vizinhança”, realizado nos dias 24 e 25/11/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 36/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 092/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, no valor inicialmente aprovado de R\$ 15.510,00. Foi repassado o valor de R\$ 12.408,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 12.870,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 12.870,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitário em R\$ 3.102,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 462,00, corrigido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

monetariamente.

PAUTA Nº: 132

PROCESSO: C-989/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso de Planejamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil”, realizado nos dias 28 e 29/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 37/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 027/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, no valor inicialmente aprovado de R\$ 12.810,00. Foi repassado o valor de R\$ 10.248,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 11.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 11.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitário em R\$ 1.810,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a Entidade de Classe o saldo residual de R\$ 752,00.

PAUTA Nº: 133

PROCESSO: C-1227/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo - AEASP

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Seminário de Energias Alternativas”, realizado em 26/11/2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 38/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 073/2019-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo - AEASP, no valor inicialmente aprovado de R\$ 50.000,00. Foi repassado o valor de R\$ 40.000,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 45.000,00, onde foram glosados pelo gestor o montante de R\$ 1.300,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 43.700,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitário em R\$ 6.300,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar o saldo residual de R\$ 3.700,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 134

PROCESSO: C-672/2019 V2

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Oficina - Automação Predial e Residencial”, realizado nos dias 01, 08 e 15/02/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 39/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 003/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 50.000,00. Foi repassado o valor de R\$ 40.000,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 50.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 50.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 10.000,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 135



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PROCESSO: C-675/2019 V2 **Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Oficina - Engenharia Diagnóstica: Patologia e Desempenho dos Sistemas Prediais Hidráulicos e Sanitários”, realizado nos dias 22 e 23/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 40/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 175/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 49.500,00. Foi repassado o valor de R\$ 39.600,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.500,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 49.500,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 9.900,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 136

PROCESSO: C-678/2019 V2 **Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Oficina - Instalações Prediais Hidráulicas e Sanitárias - Princípios Básicos Para Elaboração de Projetos”, realizado nos dias 17 e 18/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 41/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 146/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, no valor inicialmente aprovado de R\$ 49.500,00. Foi repassado o valor de R\$ 39.600,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.500,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 49.500,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 9.900,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 137

PROCESSO: C-1150/2019 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Projetando e Instalando Automação Residencial”, realizado nos dias 13 e 14/12/2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 42/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 096/2019-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, no valor inicialmente aprovado de R\$ 18.700,00. Foi repassado o valor de R\$ 14.960,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 18.895,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 18.895,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado superavitário em R\$ 195,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 3.740,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 138

PROCESSO: C-659/2019 V2 **Interessado:** Associação dos Engenheiros da Região de Jales

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “1º Workshop das Engenharias da Região de Jales”, realizado nos dias 17, 18, 24 e 25/08/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 43/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 139/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros da Região de Jales, no valor inicialmente aprovado de R\$ 49.830,00. Foi repassado o valor de R\$ 39.864,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 48.400,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 48.400,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitário em R\$ 1.430,00, em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 8.536,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 139

PROCESSO: C-658/2019

Interessado: Associação dos Engenheiros e Técnicos de Apiaí e Região

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: Fundações em Diferentes Tipos de Solos”, realizado nos dias 10, 17, 24/11 e 01/12/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 44/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 177/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Técnicos de Apiaí e Região, no valor inicialmente aprovado de R\$ 12.400,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 9.920,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 12.400,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 12.400,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 2.480,00, equivalente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 140

PROCESSO: C-743/2019 V2

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: Análises Patológicas e Diagnóstico na Construção Civil”, realizado nos dias 27/08, 03, 10, 17 e 24/09/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 45/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 060/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI, no valor inicialmente aprovado de R\$ 16.900,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 13.520,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 16.900,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 16.900,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 3.380,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 141

PROCESSO: C-734/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso de Planejamento de Resíduos Sólidos na Construção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Civil”, realizado nos dias 28 e 29/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 46/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 037/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, no valor inicialmente aprovado de R\$ 11.400,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 9.120,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 11.400,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 11.400,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 2.280,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 142

PROCESSO: C-744/2019 V2

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: Manejo Integrado da Fertilidade de Solos”, realizado nos dias 06, 13, 20 e 27/10/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 47/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 115/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI, no valor inicialmente aprovado de R\$ 28.670,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 22.936,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 28.670,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 28.670,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 5.734,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 143



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PROCESSO: C-907/2019

Interessado: Associação de Engenheiros, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro: Contratos Relacionados a Projetos e Obras - Necessidade da Anotação da Responsabilidade Técnica”, realizado no dia 30/06/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 48/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 111/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim, no valor inicialmente aprovado de R\$ 45.000,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 36.000,00, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 45.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 45.000,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado exato em relação ao valor aprovado, cabendo ao CREA-SP repassar a entidade o saldo residual de R\$ 9.000,00, equivalente a 2ª parcela.

PAUTA Nº: 144

PROCESSO: C-761/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Valores da Engenharia Um Olhar Ético sobre Tomada de Decisões na Profissão”, realizado no dia 04/07/2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 49/2021, conforme prestação de contas do Termo de Fomento nº 072/2020-UCFP-SUPGES, exercício 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista, no valor inicialmente aprovado de R\$ 7.472,00. Foi repassado o valor de R\$ R\$ 5.977,60, referente à 1ª parcela, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 3.700,00, qual foi glosado R\$ 1.000,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 2.700,00, apurado para a Entidade Prestação de Contas com resultado deficitária em R\$ 4.772,00relação ao valor aprovado, devendo a entidade restituir ao CREA-SP o montante de R\$ 3.277,60, devidamente corrigido monetariamente.

PAUTA Nº: 145

PROCESSO: C-000291/2021

Interessado: Crea-SP

Assunto: Criação do Comitê Multidisciplinar – Convênio para discussão e atendimento de interesses recíprocos

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XII

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Marcelo Akira Suzuki

CONSIDERANDOS: que trata da proposta de Criação de Comitê Multidisciplinar – Convênio para discussão e atendimento de interesses recíprocos, conforme proposta apresentada pelo Diretor Financeiro Adjunto Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, no qual apresenta proposta que criação de comitê multidisciplinar visando atender demandas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; considerando a realização de reunião deste CREA-SP com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em 06/05/2021; considerando que durante a reunião foram tratados vários temas de interesse mútuo e correlatos às atividades desenvolvidas por aquela secretaria e atividades privativas da Engenharia e Agronomia; considerando que dentro dos assuntos tratados houve plena discussão sobre a necessidade de apoio técnico do CREA-SP ao Programa de Recuperação Ambiental desenvolvido e fomentado por aquela Secretaria; considerando que o fortalecimento das relações institucionais, muito além do necessário diálogo entre os entes públicos, representa o efetivo cumprimento do CREA-SP de suas atribuições legais; considerando a decisão PL/SP 5998/2019, que autoria que o Presidente institua novos comitês; considerando que não há nos quadros ativos outro comitê com intuito de discussão semelhante; considerando a imediata necessidade de implementação, visto que as requisições da Secretaria de Agricultura e Abastecimento exigem um rápido atendimento; considerando a seguinte proposta de composição: Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Eng. Agr. Denis Storani, Eng. Agr. Maria Regina Vieira da Rocha, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. William Alvarenga Portela, e até outros 2 (dois) engenheiros a serem indicados pela Presidência do Crea-SP; considerando a imediata necessidade de implementação, visto que as requisições da Secretaria de Agricultura e Abastecimento exigem um rápido atendimento,

VOTO: convalidar a criação de Comitê Multidisciplinar para celebração e acompanhamento de convênio do Programa de Recuperação Ambiental da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, com sua composição: Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Denis Storani, Eng. Agr. Maria Regina Vieira da Rocha, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. William Alvarenga Portela, e até outros 2 (dois) engenheiros a serem indicados pela Presidência do Crea-SP.

Item 4. – Apreciação do Balancete dos meses de fevereiro a abril de 2021, aprovados e encaminhados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.

PAUTA Nº: 146

PROCESSO: C-101/2021

Interessado: Crea-SP

Assunto: Balancete do Crea-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

Proposta: 1 - Referendar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 25/2021, ao apreciar os Balancetes do Crea-SP, referente aos meses de fevereiro a abril de 2021, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do Crea-SP,

VOTO: nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar os Balancetes do Crea-SP dos meses de fevereiro a abril de 2021, apresentados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 25/2021.